

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 521 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação de retorno da licença não remunerada da empregada pública Sra. XXXXXXXXX.

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro, vinculadas a recepção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Conceder a gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a empregada pública Sra. XXXXXXXX, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de setembro de 2019. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978